

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 931, DE 2011

Dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento psicológico para pessoas abrigadas em entidades como orfanatos, creches e asilos em todo o território nacional.

Autor: Deputado LINDOMAR GARÇON

Relator: Deputado ROBERTO DE LUCENA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 931, de 2011, de autoria do Deputado Lindomar Garçon, objetiva obrigar as entidades como orfanatos, creches e asilos, a disponibilizarem um profissional, qualificado na área de psicologia, para auxiliar pessoas que estejam internadas em período integral ou parcial.

Segundo a proposição, os psicólogos deverão estar presentes nos referidos locais, pelo menos uma vez por semana, no período de seis horas. Também estabelece que as entidades sem fins lucrativos poderão efetuar convênios com as prefeituras, com o governo estadual e o governo federal.

O art 2º indica que o Poder Executivo regulamentará a lei, estabelecendo as normas disciplinadoras da sua execução, bem como fixando os limites de abrangência dos exames psicológicos por ela estabelecidos. O art. 3º indica que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e consignadas no Orçamento Geral da União.

Na Justificação, o autor observou que a medida proposta permitirá “conscientizar os indivíduos tornando-os observadores e participativos e, desta forma, aprimorar a realização humana”, conduzindo a uma melhor convivência individual e grupal.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), cabendo à primeira a avaliação do mérito. Na CSSF, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º 931, de 2011, busca oferecer adequada atenção psicológica aos usuários de orfanatos, creches e asilos do setor público e privado de todo o País.

Do ponto de vista sanitário, a presença de um psicólogo nesses serviços favorecerá a abordagem de problemas individuais e coletivos, favorecendo a manutenção e recuperação da saúde dos usuários.

Muitos serão os beneficiados, por exemplo, no caso dos asilos, segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), divulgado em maio de 2011, funcionam no Brasil 3.548 asilos, sendo que 218 são públicos e os demais, privados.

Diante do mérito sanitário da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 931, de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado ROBERTO DE LUCENA
Relator